



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a “**Estudo Técnico para a Verificação da Viabilidade de Revitalização do Píer Central da Praia de Camburi e Instalação de Restaurante**”, Avenida Dante Michelini, Jardim Camburi, no Município de Vitória.

JUSTIFICATIVA

Nº Protocolo SIC: **2025.103.014**

Objetiva-se com a presente propositura a realização de estudo técnico a fim de verificar a viabilidade da revitalização e construção de píer turístico, com restaurante, no Píer Central da Praia de Camburi, na Praia de Camburi.

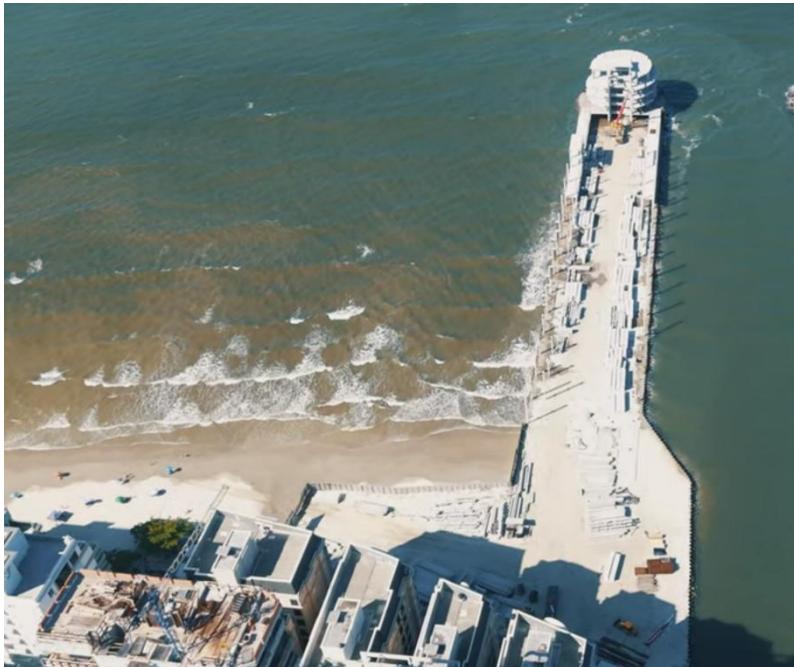
A realização desta benfeitoria é mister para o desenvolvimento do turismo, lazer, admiração das belezas naturais de nossa cidade.

A Praia de Camburi é um dos pontos mais visitados pelos turistas em Vitória, sendo admirada em razão de suas belezas naturais. Além disso, o referido local é constantemente utilizado para esportes como *windsurf*, *kitesurf* e vela. Cabe destacar ainda, a ciclovia, pistas para *skate* e patins, amplo espaço utilizados para corridas e caminhadas, além da Academia Popular da Pessoa Idosa e o Serviço de Orientação ao Exercício. Com 6km de extensão é completamente arborizada, iluminada e possui diversos restaurantes e quiosques.

Por tais motivos, a referida orla é movimentada, sendo um dos principais atrativos para o turismo na cidade de Vitória. Constatata-se que em 2024, o turismo movimentou cerca de R\$ 563 milhões no Espírito Santo, sendo uma fonte de receita importante.

Destaca-se que, no município de Itapema (SC), foi construído um píer turístico integrado a um restaurante, configurando um expressivo empreendimento à beira-mar. A iniciativa visa fortalecer o potencial turístico local e consolidar Itapema como um novo polo de desenvolvimento econômico e de lazer na região de Santa Catarina.

Veja-se o local:



Infelizmente, o píer central da Praia de Camburi encontra-se inutilizado e carece de urgente revitalização. Contudo, está situado em uma área de paisagem privilegiada, com grande potencial turístico e abundantes belezas naturais. Dessa forma, a sua recuperação, aliada à implantação de um restaurante, possibilitaria o pleno aproveitamento do espaço público, promovendo uma utilização mais eficiente e atrativa do local.

Veja-se o local:





Conclui-se, portanto, que a revitalização do píer central da Praia de Camburi, aliada à instalação de um restaurante ou estrutura turística semelhante, representa uma oportunidade estratégica para transformar um espaço atualmente subutilizado em um importante atrativo urbano. Tal iniciativa não apenas valorizará a paisagem e fomentará o turismo local, como também impulsionará o desenvolvimento econômico, social e cultural da região, contribuindo para uma cidade mais dinâmica, acolhedora e integrada ao seu potencial natural.

Assim sendo, considerando a relevância da iniciativa, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.

LEONARDO MONJARDIM
Vereador - NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003100310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **20/12/2025 12:58**

Checksum: **69D3A90BE9C65549046688F7A3E8E04A9DFED8AEA15C490CD6C232146B3AF12D**